



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Terça-feira • 26 de Julho de 2022 • Ano • Nº 3526

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias.....	02 a 02
Contratos.....	03 a 03



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Portaria nº 120/2022

“Versa acerca de concessão de Licença
Prêmio para Servidor Público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

- Considerando a solicitação de concessão de licença da servidora abaixo indicada;
- Considerando que, após a regular tramitação administrativa, verificou-se que a servidora efetivamente possui direito à concessão da respectiva licença;
- Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio ao Servidor **Sr.º Joseriuto Brandão de Oliveira**, pelo período compreendido de 01/08/2022 à 01/11/2022.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 26 de Julho de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito



Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

CNPJ: 13.922.638/0001-21

CONTRATO: Nº 072/2022

CONTRATADA: MARCIO OLIVEIRA DE ALMEIDA

OBJETO: O presente termo de distrato rescinde de comum acordo, entre as partes, o contrato nº 072/2022 celebrado em 25 de julho de 2022 – que tinha por objetivo a contratação para prestar serviços como motorista, com carga horaria de 40 horas semanais através da lei nº 867/2022, de acordo, ainda, com as condições previstas no processo seletivo público nº 01/2022.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 867/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2022.

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 25 de julho de 2022

Palmeiras-Bahia, 25 de julho de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal